## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 756/2011**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª Ivanalda Almeida dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a **Sr.ª Ivanalda Almeida dos Santos,** pelos serviços prestados à nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 27 de Maio de 2011.

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS VEREADOR-AUTOR

## **CURRICULO**

NOME: IVANALDA ALMEIDA DOS SANTOS	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 25/07/1980
FILIAÇÃO: José Gomes dos Santos e Alzenir Almeida	
NATURALIDADE: Caicó/RN	
ENDEREÇO: Rua Moisés Quinino – n.º 46, Bairro Vale Sabugi, São João do Sabugi/RN.	
BREVE HISTORICO:	
IVANALDA ALMEIDA DOS SANTOS é casada com Jacson Leonel de Araújo Lucena, funcionária efetiva da municipalidade, no cargo de Agente Administrativo. Desenvolve como renda complementar, a atividade comercial, gerando renda para o município, tendo inclusive uma empresa legalizada para a venda de roupas para a população.  Ivanalda é filha adotiva do Sr. José Gomes dos Santos e Alzenir Almeida, residente neste município desde criança.	

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS Vereador Autor